PORTARIA Nº 331, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidora de acordo com Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº. 3633/2026 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**Art. 1º.** REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) horas para 28 (vinte e oito) horas semanais da jornada laborativa da servidora **PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **38681**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, a partir do dia 13 de abril de 2026, para acompanhamento da saúde do filho conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

**Art. 2º.** A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em 12 de abril de 2027.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº961 de 26 de novembro de 2025.

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
Juliana Cruzatti Vicente
23/04/2026 09:41:33

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
Evely Aparecida Candido Zeferino
22/04/2026 17:12:36

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP


Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: a2c8f149-25a9-45e2-acc8-2ebe61d265f2 - Página 1/1